

# AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS Nº 10 / SI / 2008

## FASE DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

### SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI I&DT)

#### PROJECTOS DE I&DT COLECTIVA

Nos termos do Regulamento do SI I&DT, a apresentação de candidaturas processa-se através de concursos, cujos Avisos de Abertura são definidos pelos Órgãos de Gestão competentes e divulgados através dos respectivos sítios na Internet e no Portal “Incentivos QREN”.

O presente Aviso para Apresentação de Candidaturas é definido nos seguintes termos:

#### 1. Objectivos e Prioridades

O SI I&DT tem como objectivo intensificar o esforço nacional de I&DT e a criação de novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas, promovendo a articulação entre estas e as entidades do SCT.

O presente Aviso destina-se à pré-qualificação de projectos de I&DT Colectiva que sendo promovidos por Associações Empresariais resultam da identificação de problemas e necessidades de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (I&DT) partilhados por um conjunto significativo de empresas, designadamente ao nível de um determinado sector, *cluster*, pólo de competitividade e tecnologia ou região. Este tipo de instrumento pretende responder de forma eficiente às necessidades de I&DT das empresas, de forma particular das pequenas empresas que não têm capacidade (ou é limitada) para desenvolverem actividades de I&DT intra-muros e que, normalmente, se encontram mais distanciadas dos centros de saber (menor acesso aos novos conhecimentos ou deficiente capacidade interna de os endogeneizar).

Os projectos são, assim, submetidos por uma Associação Empresarial, representando o interesse de um conjunto alargado de empresas destinatárias, promovendo em nome dessas empresas um projecto de I&DT (assume-se como cooperação entre um agregado de

empresas), assumindo esta, um triplo papel: (i) identifica as necessidades de I&DT das empresas (incorporando um Comité de Acompanhamento empresarial que reflecte as empresas destinatárias, coopera com a Associação Empresarial na identificação das necessidades, acompanha a realização do projecto e valida os resultados alcançados); (ii) contratualiza com entidades do SCT e/ou empresas de I&DT com a necessária capacidade científica e tecnológica, a execução da investigação; (iii) assegura uma disseminação e transferência alargada dos resultados, tendo em vista a sua endogeneização e valorização pelas empresas dos agregados em causa.

Nesta fase de pré-qualificação, os dados recolhidos em candidatura destinam-se à identificação do potencial do pré-projecto em matéria de questão/ problema/ oportunidade comum a investigar e ou desenvolver, justificação da natureza colectiva e outros dados que contribuam para a análise da qualidade e relevância do projecto. A fase de candidatura dirigida aos promotores de projectos pré-seleccionados ocorrerá entre 1 de Setembro e 15 de Outubro de 2008, conforme Plano Anual publicado, onde se irá detalhar a informação prestada em fase de pré-qualificação e adicionar outros dados relevantes, nomeadamente, descrição das actividades e tarefas, mapas de despesas e de financiamento.

Em termos de taxa de financiamento e tendo em conta a natureza colectiva e cooperativa dos projectos em causa, são passíveis de atribuição aos projectos seleccionados as majorações “investigação industrial” (25 pontos percentuais), “tipo de empresa” (10 pontos percentuais), “cooperação entre empresas” e “divulgação ampla dos resultados” (15 pontos percentuais), uma vez garantidas as condições estabelecidas no artigo 14.º do Regulamento do SI I&DT, interpretadas à luz da especificidade do instrumento específico I&DT Colectiva.

## 2. Tipologia de Projectos a Pré-qualificar

Os projectos a pré-qualificar inserem-se na tipologia “I&DT Colectiva” (alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento do SI I&DT).

As candidaturas com investimentos na Região NUTS II do Algarve não deverão incluir investimentos localizados noutras NUTS II.

## 3. Âmbito Territorial

Todas as regiões NUTS II do Continente, com excepção da NUTS II Região de Lisboa.

## 4. Prazos para a Apresentação de Candidaturas

Entre o dia 15 de Abril de 2008 e o dia 16 de Junho de 2008 (24 horas).

## 5. Metodologia de Apuramento do Mérito do Pré-Projecto

A metodologia de cálculo para selecção e hierarquização dos pré-projectos é baseada no indicador de Mérito do Projecto (MP), determinada através da seguinte fórmula:

$$MP = 0,40A + 0,40B + 0,20C$$

em que:

$$A = 0,30A_1 + 0,25A_2 + 0,25A_3 + 0,20A_4$$

onde:

A = Qualidade do projecto

A<sub>1</sub> = Carácter inovador do projecto e justificação da sua natureza colectiva (avaliação do potencial do pré-projecto em matéria de questão/ problema/ oportunidade comum a investigar e/ou desenvolver);

A<sub>2</sub> = Perfil curricular da entidade promotora (representatividade face às empresas destinatárias e experiência anterior);

A<sub>3</sub> = Potencial de disseminação e de valorização dos resultados do projecto junto das empresas destinatárias;

A<sub>4</sub> = Competências de I&DT a mobilizar e potencial efeito rede.

B = Contributo potencial para a competitividade das empresas alvo (efeitos e resultados previsíveis)

C = Contributo para a política nacional/ regional de I&DT medido através do grau de adequação às prioridades nacionais/ regionais em matéria de I&DT e inovação, nomeadamente a sua integração em *clusters* sectoriais e/ou territoriais e pólos de competitividade e tecnologia.

As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5, sendo a pontuação final do Mérito do Projecto estabelecida com duas casas decimais.

Para efeitos de selecção, serão objecto de hierarquização os pré-projectos que obtenham uma pontuação superior a 1 em cada critério de primeiro nível e uma pontuação final igual ou superior a 3,00.

## 6. Data Limite para a Comunicação da Decisão aos Promotores

Dia 11 de Agosto de 2008.

## 7. Órgãos de Gestão Competentes

No âmbito do presente Aviso, e de acordo com o n.º 4 do Anexo B do Regulamento do SI I&DT, o co-financiamento dos investimentos promovidos por Associações Empresariais localizados em mais do que uma das regiões NUTS II Norte, Centro e Alentejo será assegurado pelo Programa Operacional Factores de Competitividade.

## 8. Divulgação e Informação Complementar

O presente Aviso e outras peças e informações relevantes, nomeadamente legislação, formulários e orientações técnicas e de gestão aplicáveis, estão disponíveis no sítio Incentivos QREN ([www.incentivos.qren.pt](http://www.incentivos.qren.pt)), bem como nos sítios dos Programas Operacionais do QREN envolvidos e dos Organismos Técnicos.

O presente Aviso foi objecto de análise pelos membros da Comissão de Selecção e remetido para informação, no âmbito do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão, ao IFDR e às Comissões Ministeriais de Coordenação dos PO envolvidos.

Rede Incentivos QREN, 15 de Abril de 2008

Gestor do PO Temático Factores de Competitividade	<b>Nelson de Souza</b>
Gestor do PO Regional do Norte	<b>Carlos Lage</b>
Gestor do PO Regional do Centro	<b>Alfredo Marques</b>
Gestora do PO Regional do Alentejo	<b>Maria Leal Monteiro</b>
Gestor do PO Regional do Algarve	<b>João Faria</b>